

## Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.

### DELIBERAÇÃO N.º 48/2022

#### Comissão Técnica Permanente:

**Doutor Damasceno Dias**

**Doutor João Salis Gomes**

**Dr.ª Cristina Coelho**

**Dr.ª Eugénia Santos**

No dia 24 de junho de 2022, a Senhora Ministra da Saúde formalizou o pedido ao Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.:

- **Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro**

O processo veio instruído com o currículo da personalidade indigitada e com a resposta ao Questionário de Autoavaliação de Competências a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes para a avaliação de adequação do perfil ao exercício do respetivo cargo, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou como relatora a vogal permanente Dra. Cristina Coelho e como contraditora a vogal permanente Dra. Eugénia Santos.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências.

No dia 28 de junho de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer são publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

### **Apreciação da adequação do perfil da Dra. Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro para integrar, como Presidente, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E.**

A **Dra Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro** apresenta um perfil técnico assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, tem o Curso Geral de Enfermagem, Curso de Especialização e Enfermagem de Reabilitação, Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração dos Serviços e Enfermagem, bem como licenciatura em Direito, Curso Pós-Graduado de Especialização em Direito do Trabalho e Curso de Pós-Graduação em Bioética.
- Em termos de experiência profissional, foi Enfermeira Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos, da Unidade de Cuidados Intermédios, da Pediatria e do Bloco Operatório das especialidades de Neurocirurgia e Neurotraumatologia, Vogal Executiva do Conselho de Administração do Hospital de S. José, em funções de Enfermeira Diretora, Enfermeira chefe da Unidade de Urgência Médica do Hospital de S. José, Vogal Executiva do Conselho de Administração, em funções de Enfermeira Diretora, do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil E.P.E., Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde do XXI Governo Constitucional, Adjunta da Ministra da Saúde do XXII Governo Constitucional, exercendo, presentemente, as funções de Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do XXII Governo Constitucional.

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação evidenciam competências técnicas que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de **ADEQUADO** à designação da **Dra Maria Teresa Fernandes de Jesus de Sousa Carneiro** como Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E..